

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:7EBBCAF2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 499/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 479,28**(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. JHONE ALEXANDRE VAPINK ANDRE DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem a Arapoti – Pr., para levar pacientes no Hospital Municipal 18 de Dezembro, com saída no dia 24/07/2024 à 06h00, e retorno previsto à 01h30 do dia 25/07/2024, conforme Processo nº.3512/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 25 de julho de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F5BBB8FD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 501/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº. 3556/2024, de **DESISTÊNCIA DE PRÉ-CANDIDATURA AO CARGO DE VEREADORA**,

RESOLVE

CANCELAR a pedido, a partir de 26/07/2024, o **AFASTAMENTO** concedido a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de vereadora no município de Jaguapitã, Estado do Paraná, à servidora pública municipal Sra. **ANA PAULA LOPES BARBOSA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da Portaria nº. 448/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 25 de julho de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:FEDEBCOD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
EDITAL Nº 03.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 22 de julho de 2024 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **15 de agosto de 2024**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda (PR), 25 de julho de 2024.

MOISES DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Legislativa

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:52DD7ED2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 105/2024

PORTARIA Nº. 105/2024

SÚMULA – Designa **COMISSÃO TÉCNICA**, com a finalidade específica para a avaliação das **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA PARA GESTÃO DE SAÚDE**, atendendo as exigências contidas no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade do Decreto Municipal nº 006/2024, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ART. 1º. Designar os servidores efetivos, como segue;

- Denis Vinícius Viana – Matrícula Funcional: 220552
- Mayara Zanelato Garrido – Matrícula Funcional: 8531
- Ana Carolina Oliveira – Matrícula Funcional: 859-1
- Rodrigo Fernando Custódio Rabelo – Matrícula Funcional: 220477
- Pâmela Ribeiro da Silva Pinheiro – Matrícula Funcional: 220559
- Cássia Regina Paiva – Matrícula Funcional: 8771

ART. 2º. Esta portaria tem como finalidade **EXCLUSIVAMENTE** aos trâmites avaliação das **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA PARA GESTÃO DE SAÚDE**, atendendo as exigências contidas no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, contidas no item **6.5. DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA:**

6.5.1 Constatada a regularidade dos atos procedimentais, ainda antecedendo a homologação a adjudicação a Autoridade Competente convocará a empresa classificada em primeiro lugar, devidamente habilitada, para realização da demonstração das características do **ANEXO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA PARA GESTÃO DE SAÚDE** conforme segue:

6.5.1.1 A demonstração deverá ser realizada em até 3 (três) dias úteis, em **FORMATO PRESENCIAL** na **Sede do Departamento Municipal de Saúde do município de Jundiá do Sul;**

6.5.1.3 Caberá à CONTRATANTE designar os técnicos para a avaliação dos sistemas demonstrados;

Registre-se, Publique - se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul PR, 24 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:E9ADAE8E

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

**ATA DA ASSEMBLEIA DE INSTAURAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ.**

Aos 23 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 465, nesta cidade de Jundiá do Sul, assembleia para instauração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná. Dando início aos trabalhos a comissão organizadora da assembleia de instauração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, instituída pelo Decreto Municipal 49/2024 de 04 de julho de 2024, realizou a abertura da assembleia e suas formalidades e momentos de uso da palavra e em seguida todos os presentes foram informados que a Lei Municipal nº 745 de 09 de abril de 2024 determina a composição do conselho municipal e a realização da assembleia para instauração do mesmo, sendo este o objetivo deste momento e da realização desta assembleia entre todos os envolvidos com a temática no município de Jundiá do Sul, estado do Paraná. A comissão organizadora informou a todos os presentes que conforme a Lei Municipal 745/2024, especificamente quanto ao artigo 10, o mesmo afirma que “os representantes dos órgãos governamentais serão indicados pelos Departamentos que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. Foi ainda destacado que os órgãos governamentais com representação no referido conselho, conforme artigo 7º da Lei Municipal 745/2024, são as seguintes pastas: ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO. Para tanto foi encaminhado Ofício da comissão organizadora com a solicitação da indicação de dois servidores efetivos sendo UM TITULAR e UM SUPLENTE dos referidos departamentos até a data de 18/07/2024 para organização da assembleia de instauração do referido conselho. Em devolutiva cada pasta indicou seus membros para compor o conselho. Passando a apresentação das indicações do poder público municipal realizadas conforme a Lei Municipal nº 745/2024, foram apresentados as seguintes indicações: representantes do Departamento Municipal de Administração como titular o senhor Douglas Felipe de Carvalho e como suplente o senhor Alex José Lauro, representantes do Departamento Municipal de Assistência Social como titular a senhora Alcione Aparecida Leite Kozlowiski e como suplente a senhora Alflávia Cristina Leite da Silva, representantes do Departamento Municipal de Educação como titular a senhora Márcia Cristina Camargo da Silva e como suplente a senhora Márcia de Oliveira Bueno Lopes e representantes do Departamento Municipal de Saúde como titular a senhora Letícia Aparecida Inácio de Oliveira e como suplente a senhora Delaine de Campos Pulcineli. Em relação aos membros da sociedade civil para representação da composição do conselho municipal conforme a legislação municipal, todos os presentes foram informados que foi realizada mobilização pela comissão organizadora da assembleia de instauração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, instituída pelo Decreto Municipal 49/2024, convidando entidades e a sociedade em geral para a participação nesta assembleia e foi registrado a presença de 42

(quarenta e duas) pessoas que elegeram sem nenhuma ressalta os membros da sociedade civil que, de acordo com a Lei Municipal nº 745/2024 farão parte do conselho: I – 01 (um) representante titular e seu respectivo suplente de entidade que atue diariamente com pessoas com deficiência; II – 01 (um) representante titular e seu respectivo suplente de associações de pais, mestre e funcionários de instituições de ensino; III – 01 (um) representante titular e seu respectivo suplente de pessoas com deficiência do município; IV – 01 (um) representante titular e seu respectivo suplente de pais ou responsável por pessoas com deficiência. Iniciando a eleição propriamente dita foram eleitas as seguintes pessoas: representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – como titular a senhora Cleonice Maria Vicente e como suplente a senhora Terezinha Romana Lemes da Silva, representantes da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Luiz Petrini – APMF – como titular a senhora Nilda Gaspar Nunes e como suplente a senhora Maria Aparecida Pereira, representantes de Pessoas com Deficiências como titular o senhor Jose Marcos de Campos e como suplente o senhor José Carlos Marciano de Carvalho, representantes de pais ou responsáveis por Pessoas com Deficiências como titular a senhora Lorena Mendes Gabriel e como suplente o senhor Ireni Aparecido da Silva. Para encerrar os trabalhos da assembleia de instauração do conselho foi deliberado que a primeira reunião ordinária acontecerá no próximo dia 30 de julho de 2024, às 14:00 horas na sede do Departamento Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jundiá do Sul, estado do Paraná, ficando desde já todos os membros do conselho indicados pelo poder público municipal e os eleitos nesta assembleia convocados para participar. Finalizando a assembleia todos os presentes foram informados que os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Poder Executivo, o qual homologará a indicação e eleição e os nomeará por decreto, empossando-os em até trinta dias contados da data da Conferência Municipal ou assembleia que os elegeu – conforme Lei Municipal nº 745/2024. Ao final da assembleia foram realizados os agradecimentos necessários a todos os presentes, bem como a todos os envolvidos e foram convidados para participar de um momento de confraternização, sendo que esta ata segue aprovada por todos os presentes conforme lista de presença anexa.

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:16D6601B

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº148/2024**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 148 /2024 – De 23/07/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ivanise de Lima Silva	Diretora do Dep. de Assistência Social	Cornélio Procópio	23/07/2024	Participar da Capacitação do Programa de Regularização Fundiária Escritura na Mão	R\$ 40,00
Denis Nunes de Macedo	Assistente Social	Cornélio Procópio	23/07/2024	Participar da Capacitação do Programa de Regularização Fundiária Escritura na Mão	R\$ 40,00
Thiago Gonçalves Rodrigues	Auxiliar Administrativo do Dep. de Assistência Social	Cornélio Procópio	23/07/2024	Participar da Capacitação do Programa de Regularização Fundiária Escritura na Mão	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 22 de Julho de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:BBD61E1B

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 149/2024****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 149 /2024 – De 26/07/2024**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Jocimar Aparecida Souza	Assessora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação	Cornélio Procópio	26/07/2024	Levar as Servidoras à Participar do I Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas com Gestores Municipais de Cultura do Paraná	RS 80,00
Neidilene Aparecida Godinho	Serviços Gerais do Departamento Municipal de Educação	Cornélio Procópio	26/07/2024	Levar as Servidoras à Participar do I Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas com Gestores Municipais de Cultura do Paraná	RS 80,00
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Cornélio Procópio	26/07/2024	Levar as Servidoras à Participar do I Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas com Gestores Municipais de Cultura do Paraná	RS 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 24 de Julho de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:0E077AC6

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 150/2024****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 150 /2024 – De 24/07/2024 à 25/07/2024.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Eclair Rauhen	Prefeito Municipal	Curitiba	24/07/2024 25/07/2024	Ir no Detran/PR (Convênio Sinalização), IAT (Convênio Parque Urbano) e Centro Cívico	RS 842,50

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 24 de Julho de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:367A0135

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
005/2024**

Objeto: Aquisição de Espargidor de Asfalto Rebocável equipado com caneta espargidora com mangueira com medida mínima de 6m de comprimento nas operações de pintura de ligação e imprimação utilizadas para realizar tapa buraco recapeamento e capa asfáltica. Equipado com motor a diesel e partida elétrica com sistema de aquecimento tanque com capacidade mínima de 2500 litros bomba de asfalto tipo engrenagem chassi reboque com rodas e pneus circuito hidráulico para emulsão asfáltica.

Empresa vencedora CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP (56760309000134) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

JUNDIAÍ DO SUL (PR), quinta-feira, 25 de julho de 2024.

WALDELEI LEME FERNANDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:85082B2C

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2024**

Objeto: Aquisição de Espargidor de Asfalto Rebocável equipado com caneta espargidora com mangueira com medida mínima de 6m de comprimento nas operações de pintura de ligação e imprimação utilizadas para realizar tapa buraco recapeamento e capa asfáltica. Equipado com motor a diesel e partida elétrica com sistema de aquecimento tanque com capacidade mínima de 2500 litros bomba de asfalto tipo engrenagem chassi reboque com rodas e pneus circuito hidráulico para emulsão asfáltica.

Empresa vencedora CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP (56760309000134) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), quinta-feira, 25 de julho de 2024
ECLAIR RAUEN
Autoridade Competente

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:3296DF01

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2024**

PARTES: Consórcio Intermunicipal Para O Aterro Sanitário - CIAS e a Empresa Inova Ambiental Transportes De Resíduos Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Modalidade Dispensa nº 001/2024, nos termos das Leis Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2024

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, com autorização legal do artigo 107, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas pendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão no ato 08/2023.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido este contrato emergencial, após a finalização do processo licitatório para esta finalidade.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.

FORO: Comarca de Joaquim Távora – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 24 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Presidente do CIAS

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:F45E1F21

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO
SANITÁRIO CIAS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - CIAS e a Empresa **RORATO & MOLERO LTDA ME**, CNPJ 20.214.712/0001-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024 através do Art.º 75 Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de licença de uso de plataforma digital integrada de portais, aplicativos móveis e sistemas de informática e comunicação, desenvolvida em ambiente internet, para o CIAS, abrangendo as atividades: hospedagem, implantação, customização, capacitação, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica da plataforma, que permitirão a maior integração, agilidade, expansão e modernização da comunicação digital do governo municipal, junto à população em geral, junto aos diversos segmentos populacionais, servidores do consorcio, empresas, veículos de comunicação e mídias sociais, bem como turistas e visitantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária vigente, em conformidade com **ATO N.º 08/2023**.

VIGENCIA: Até 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: Mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) valor total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo período de 12 meses.

DATA ASSINATURA: 22/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiaí do Sul - PR, 22 de Julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Presidente do CIAS

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:5F8230B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 27948, DE 25 DE JULHO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4187 de 27 de Dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4187, de 27/12/2023;
Considerando o P.D. nº 20788, de 22/07/2024, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2287 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica	
1705: 3.3.90.39.00.00.1017 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 450.000,00
10.301.0028.2333 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
1797: 3.1.90.04.00.00.1017 – Contratação por tempo determinado	R\$ 110.000,00
1704: 3.3.90.30.00.00.1017 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
10.303.0033.2285 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica	

1703: 3.3.72.32.00.00.1017 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação da fonte 1017, conta nº 26624.026-4	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de Julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Julho de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F15AA483

GABINETE
DECRETO Nº 27949, DE 25 DE JULHO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 4187 de 27 de Dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4187, de 27/12/2023;
Considerando o P.D. nº 20623, de 18/07/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450,12 (Quatrocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
07.14 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0068.2419 Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Básica e Especial	
764: 3.3.30.93.00.00.862 – Indenizações e restituições	R\$ 450,12
TOTAL	R\$ 450,12

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 862, conta nº 33.739-0	R\$ 450,12
TOTAL	R\$ 450,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de Julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Julho de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43592032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 (PD Nº 12512/2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.620.245,40	11.316.856,95	3.116.603,06	27,54	2.565.818,91	22,67	2.508.765,83	22,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.482.758,80	17.709.770,13	8.390.827,54	47,38	7.588.826,49	42,85	7.356.226,60	41,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.993.513,94	9.317.436,42	6.742.044,98	72,36	5.899.916,41	63,32	5.665.926,88	60,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	283.500,00	223.500,00	525.318,51	235,04	345.379,25	154,53	231.669,33	103,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.443.017,10	1.657.147,64	776.603,70	46,86	741.945,10	44,77	717.445,37	43,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	48.205,50	139.906,43	55.520,77	39,68	51.709,06	36,96	51.709,06	36,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	52.500,00	52.500,00	18.069,00	34,42	18.069,00	34,42	216,83	0,41
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	340.065,23	305.562,55	139.206,65	45,56	100.715,13	32,96	94.099,73	30,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.643.560,57	29.405.823,17	16.647.591,15	56,61	14.746.560,44	50,15	14.117.293,80	48,01

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, emitido em 25/jul/2024 as 09h e 02m.

GERSON LUIZ MARCATO	THAIANA VICTOR TOLOI
Prefeito Municipal	Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:27271126

GOVERNO MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO												
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
3º Bimestre de 2024												
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP											SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
												Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, emitido em 25/jul/2024 as 09h e 04m.

Nota:

GERSON LUIZ MARCATO	THAIANA VICTOR TOLOI
Prefeito Municipal	Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AC251546

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº146/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº146/2024 – De 09/07/2024 à 18/07/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Elvero Arantes Pereira	Motorista	Jacarezinho	09/07/2024	Transportes de Paciente para Consultas, Exames.	R\$ 40,00
Marta Magares dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Londrina	11/07/2024	Acompanhar Paciente Idoso e com Deficiência.	R\$ 40,00
Cássia Regina Paiva	Diretora Dep. Municipal de Saúde	Curitiba	15/07/2024 à 18/07/2024	Participar da Reunião sobre Assistência Farmacêutica no SUS e Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Reunião do GT de Atenção e Gestão e Planejamento, GT de Vigilância em Saúde, Assembleia Ordinária do Cosems/PR e Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR	R\$ 1.720,00
Mayara Zanelato Garrido	Farmacêutica	Curitiba	15/07/2024 à 16/07/2024	Participar da Reunião sobre Assistência Farmacêutica no SUS e Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.	R\$ 660,00
Delaine Campos Pulcineli	Auxiliar Administrativo	Curitiba	16/07/2024 à 18/07/2024	Participar da Reunião do GT de Atenção e Gestão e Planejamento, GT de Vigilância em	R\$ 1.190,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 15 de julho de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:DC0947FDDIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 147/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 147 /2024 – De 11/07/2024 à 19/07/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Adriana Eleoterio da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Jacarezinho	19/07/2024	Capacitação IVCF – 20 e SIPI	R\$ 80,00
Géssica Loanda da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Jacarezinho	19/07/2024	Capacitação IVCF – 20 e SIPI	R\$ 80,00
Marcos Rodrigo Dias Santareno	Agente Comunitário de Saúde	Jacarezinho	19/07/2024	Capacitação IVCF – 20 e SIPI	R\$ 80,00
Luceleene Aparecida de Moraes Fabro	Agente Comunitário de Saúde	Jacarezinho	19/07/2024	Capacitação IVCF – 20 e SIPI	R\$ 80,00
Ludmila Caren Martins Jesuino	Técnico de Enfermagem	Londrina	16/07/2024	Acompanhar paciente Glace Kely Brandão para consulta e exame no hospital do câncer de Londrina	R\$ 40,00
Donizete Aparecida de Carvalho	Motorista	Jacarezinho	11/07/2024	Transporte de paciente	R\$ 40,00
		Andira, Piraquara	11/07/2024, 13/07/2024	Transporte de paciente para Fonoaudióloga e Internamento	R\$ 130,00
Elvero Arantes Pereira	Motorista				
Fábio Fogaça	Motorista	Carlópolis, Ibaiti, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Cornélio Procópio, Londrina	11/07/2024, 12/07/2024 15/07/2024 à 17/07/2024	Transporte de pacientes da saúde Para realizar consultas e Exames Médicos.	R\$ 400,00
Edeval Bueno	Motorista	Londrina, Arapongas, Santo Antônio da Platina	11/07/2024, 12/07/2024 16/07/2024, 17/07/2024	Transporte de pacientes da saúde Para realizar consultas e Exames Médicos.	R\$ 340,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Jacarezinho, Curitiba, Londrina e Ribeirão do Pinhal	11/07/2024 à 17/07/2024	Transporte de pacientes da saúde Para realizar consultas e Exames Médicos.	R\$ 330,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 19 de Julho de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:4B803B8DESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPASECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ENTIDADE: 14244 -
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. P. M. DE LAPA

MUNICIPIO DA LAPA		Pág	1	/	1
Prestação de Contas					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
Entidade: 14244 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. P. M. DE LAPA					
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2024 / Bimestre Maio-Junho					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até 3º Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (I)	23.910.720,00	10.462.144,73			
Receita de Contribuições dos Segurados	5.432.960,00	2.842.039,91			
Ativo	5.432.960,00	2.833.321,93			
Inativo	0,00	8.717,98			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	6.477.760,00	3.535.031,86			
Ativo	6.477.760,00	3.535.031,86			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	12.000.000,00	4.085.072,96			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	12.000.000,00	4.085.072,96			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00			